



## **ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 DA CIDADE DE TAUBATÉ – SP E O PLANEJAMENTO REGIONAL**

### **ODS 3**

**Fernanda da Costa Zöllner (UNITAU)**

**Quésia Postigo Kamimura (UNITAU)**

**Adriana Leônidas de Oliveira (UNITAU)**

**Resumo:** O SUS (Sistema Único de Saúde) surgiu em momento de grandes mudanças no país quanto à sua legislação, pois em 1988 surgiu uma nova Constituição conhecida como Constituição Cidadã, pois abrange diversos direitos da pessoa humana. O plano municipal de saúde é um instrumento utilizado pelo SUS, que de acordo com as características da cidade, do perfil socioeconômico, epidemiológico, de governança e de serviços que apresenta, gerencia como realizar o campo da saúde dentro do município específico. O planejamento é colocar as ideias no papel, para elaborar as ações que se seguirão e assim poder fazer com que elas se tornem concretas a partir de sua aceitação. Quando há o planejamento adequado das ações que farão acontecer concretamente a ideia, podem ocorrer outros fatores que devem ser levados em consideração, como fatores ambientais, socioeconômicos entre outros. Para poder tornar exequível e razoável, o planejamento deve ocorrer de forma clara e precisa. Este artigo teve por objetivo apresentar uma análise do plano municipal de saúde 2022-2025 da cidade de Taubaté, interior do Estado de São Paulo. Foi utilizada abordagem qualitativa, os objetivos de natureza exploratória, e os delineamentos bibliográfico e documental. Concluiu-se que possui índices ótimos de desenvolvimento no geral, mas também a ser superado, como o da queda da cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos de idade. No que concerne ao planejamento regional, demonstra ser um instrumento de grande importância epidemiológica para que as ações dentro do município se concretizem de maneira eficaz atendendo assim, a população taubateana.

**Palavras-chave:** Planejamento Regional; Plano Municipal de Saúde; SUS.



## Introdução

O SUS (Sistema Único de Saúde) surgiu em momento de grandes mudanças no país quanto à sua legislação, pois em 1988 surgiu uma nova Constituição conhecida como Constituição Cidadã, pois abrange diversos direitos da pessoa humana. Em consequência deste movimento e do surgimento deste instrumento legal, surgiram outros, complementares a este. Dentre estes, a lei nº 8.080 de 1990 veio para regular a organização e o funcionamento dos serviços de saúde do país, além de legislar sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde, como disposto em seu caput. (Brasil, 1990) O plano municipal de saúde é um instrumento que faz parte do plano diretor da cidade. O plano diretor é instrumento legal que está assegurado pela lei conhecida como Estatuto das Cidades, a lei 10.257 de 2001. O plano municipal de saúde assim, é um instrumento utilizado pelo SUS, que de acordo com as características da cidade, do perfil socioeconômico, epidemiológico, de governança e de serviços que apresenta, gerencia como realizar o campo da saúde dentro do município específico. Este artigo teve por objetivo apresentar uma análise do plano municipal de saúde 2022-2025 da cidade de Taubaté, interior do Estado de São Paulo. O método utilizado foi o de análise de referências bibliográficas, abordagem qualitativa, os objetivos de natureza exploratória, e os delineamentos bibliográfico e documental.

## Revisão da literatura

Para começar o desenvolvimento do assunto faz-se necessário abordar sobre o planejamento regional.

Segundo Vargas (2013) o planejamento é um conceito que pode representar a distinção mais básica entre os seres humanos e outras formas de vida. As maneiras como as ações são realizadas por diversas espécies, ou seja, como os seres humanos



e outras formas de vida empregam sua força de trabalho para transformar recursos naturais em valores que atendam às suas necessidades, nem sempre são distintas.

Ainda Vargas (2013) traz que o planejamento pressupõe, inicialmente, que há uma ligação entre o plano concreto e o plano das ideias. Os acontecimentos e as estruturas reais, ou seja, os componentes do processo social, são parte do plano concreto; enquanto no plano das ideias, cria-se uma representação dos elementos de um sistema, processo ou evento, que, por sua vez, são componentes de um modelo representativo da realidade - como o crescimento econômico de uma região.

De acordo com Gregório, 2021 apud Lefebvre, 2004 o planejamento urbano tem sido alvo de críticas e objeções. Desde a Revolução Industrial, surgiram profissionais próprios em planejamento urbano. Os desafios enfrentados pelas cidades relacionados ao crescimento populacional, migração do campo para a cidade, espacialização e especialização das condições de habitação e trabalho, extrapolaram as dinâmicas urbanas. Eles se tornaram a questão central no contexto das contradições entre os processos de industrialização e urbanização.

O planejamento é colocar as ideias no papel, para elaborar as ações que se seguirão e assim poder fazer com que elas se tornem concretas a partir de sua aceitação. Quando há o planejamento adequado das ações que farão acontecer concretamente a ideia, podem ocorrer outros fatores que devem ser levados em consideração, como fatores ambientais, socioeconômicos entre outros. Para poder tornar exequível e razoável, o planejamento deve ocorrer de forma clara e precisa.

Segundo Ramos, Bulgareli, Cunha e Cortellazzi (2021) o planejamento envolve estabelecer o método de operação necessário para atingir os objetivos previamente estabelecidos, com ênfase na melhoria das condições atuais.

A ideia de planejamento é fundamental em diversos campos do conhecimento, como Administração, Economia e Política. Um dos aspectos essenciais do planejamento é a sua natureza estratégica, fortemente influenciada pela sua utilização em operações militares. Na geopolítica, o planejamento estratégico é inerente à diplomacia e às relações internacionais. No senso comum, costuma-se associar o planejamento à organização de atividades, busca por melhores resultados e redução de conflitos e incertezas. Por outro lado, a programação, embora

semelhante ao planejamento, está mais relacionada a objetivos específicos e pontuais. Planejar ações políticas, estabelecer estratégias econômicas, esquemas regulatórios e modelos de gestão empresarial são práticas comuns no âmbito político e social. O planejamento, como disciplina especializada, é abordado por renomados especialistas em extensa literatura nas áreas mencionadas. (Brasil, 2016)

Abaixo traz-se sobre o SUS, e sua importância com relação ao plano municipal de saúde.

O SUS é referência no que tange a saúde pública. É um sistema complexo que engloba ações de saúde tanto de baixa, quanto de média e alta complexidade. Sua intenção é garantir o acesso gratuito, universal e integral à toda população. O princípio da universalização é proporcionar a todas as pessoas, independente de quem sejam, o acesso à saúde sem discriminação de nenhuma índole, independente de raça, cor, sexo, ocupação ou quaisquer características que possam ser discriminatórias (Brasil, 2024).

O princípio da equidade é diminuir as desigualdades, pois cada pessoa possui necessidades diferentes. O princípio da integralidade visa a integração de ações, a promoção, a prevenção, o tratamento e a reabilitação de pessoas, pois considera o ser humano como um complexo, considera o homem inteiro, e não dividido em partes. Este também pressupõe a articulação com outras políticas públicas que possam influenciar na saúde (Brasil, 2024).

Além destes, também possui mais dois princípios organizativos. A regionalização e hierarquização é realizada para que haja uma distribuição adequada dos serviços em níveis crescentes e de complexidade, isto porque precisa haver um planejamento que assegure a efetividade dos serviços de saúde. Enquanto a descentralização e o comando único têm haver com a distribuição de responsabilidades perante o sistema do SUS. Cada ente federativo possui a sua função, e todos seguem a lei maior, a Constituição de 1988 (Brasil, 2024).

Segundo Santa Catarina (2021) o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 regulamenta a lei no 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa (União, Distrito Federal, Estados e Municípios).

O plano diretor é um instrumento legal instituído pela lei 10.257 de 2001, conhecida como Estatuto das Cidades. Tem por intuito assegurar a qualidade de vida, a justiça social e as atividades econômicas das pessoas que vivem em seus respectivos entes federativos. Este deve ser realizado por municípios que tenham mais de 20 mil habitantes, sendo facultativo para aqueles que tenham menos de 20 mil habitantes (Brasil, 2001).

O plano diretor de cada município é composto pelos planos municipais das diversas áreas. O plano municipal de saúde é um instrumento de gestão do SUS, cuja elaboração deve refletir a realidade do município. Deve-se levar em conta os aspectos socioeconômicos, epidemiológicos, a capacidade dos serviços existentes e a eficácia da governança, com o intuito de melhorar as condições de saúde da população (Taubaté, 2021).

O plano de saúde, um elemento essencial no planejamento para definir e implementar todas as ações na área da saúde de cada nível de gestão do SUS ao longo de quatro anos, apresenta os compromissos do governo para o setor da saúde. Ele reflete as necessidades de saúde da população e as particularidades de cada nível após a análise da situação. Esse plano serve como alicerce para a execução, monitoramento e avaliação da gestão do sistema de saúde, abrangendo todas as áreas de atenção à saúde para garantir sua integralidade. É desenvolvido considerando os prazos do PPA (Plano Pluri Anual) conforme estabelecido nas Leis Orgânicas dos entes. (CONASS, 2024)

O Plano Municipal de Saúde (PMS), um instrumento legalmente obrigatório, deve ser elaborado considerando as necessidades locais em saúde. Ele estabelece diretrizes, objetivos e metas para orientar as decisões da gestão. Em 2017, no estado de São Paulo, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) criou um manual prático para simplificar a elaboração desses planos, descrevendo o passo a passo para sua elaboração. (Ramos, Bulgareli, Cunha e Cortellazzi, 2021)

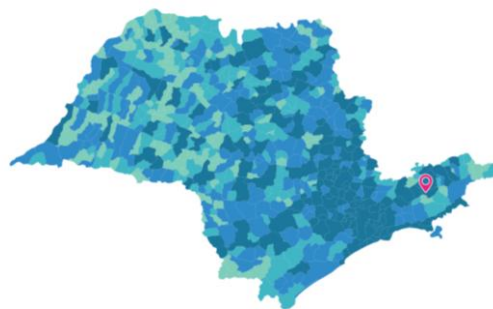
Para a análise e compreensão do plano municipal de saúde de Taubaté – SP, realizar-se-á abaixo uma breve caracterização do município.



A origem do nome da cidade veio de uma tribo de índios guaianás que habitavam a região e a denominavam Taba – Ybaté que significa Aldeia – Elevada. Em torno de 1628, o bandeirante Jacques Félix foi incumbido pela Condessa de Vimieiro, a marcar as suas terras. Em 5 de dezembro de 1645, a aldeia foi elevada a Vila e adquiriu o seu nome: São Francisco das Chagas de Taubaté. Muitos bandeirantes saíram da cidade e fundaram outras diversas cidades do Brasil. Com o ciclo do ouro, fundou-se a Casa da Fundação de Ouro, que ficava onde hoje é a praça Monsenhor Silva Barros. Outro marco da cidade foi a instalação da CTI (Companhia Taubaté Industrial) em 1891. A cidade devido a sua importância chegou a receber o título de Capital do Vale. Posteriormente também recebeu o título de Capital Nacional da Literatura Infantil, por se tratar da cidade em que Monteiro Lobato nasceu e passou toda a sua infância, além de ter o Sítio do Pica Pau Amarelo (Taubaté, 2024).

Foi elevada à condição de cidade com a denominação de Taubaté pela Lei Provincial n.º 5, de 05 de fevereiro de 1842. No censo de 2022 sua população era estimada em 310.739 pessoas. Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 50.495,56, fazendo com que o município ficasse em 2º lugar de maior PIB do Vale do Paraíba, na posição 942 em comparação aos 5.570 municípios em todo o país, e na posição 142 em comparação com os 645 municípios do Estado de São Paulo. Seu IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) em 2010 fora estimado em 0,800 o que é um IDH muito alto. No ano de 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos era de 98,1%. No quesito saúde, a mortalidade infantil de 2022 fora estimada em 11,05 óbitos por 1.000 nascidos vivos. E uma estimativa de 2009, estipulou que havia 75 estabelecimentos de saúde na cidade (IBGE, 2024).

### **Município de Taubaté -SP**



**Fonte: IBGE, 2024.**



Depois de um breve histórico da cidade de Taubaté, e seus respectivos dados, segue abaixo análise do plano municipal de saúde de Taubaté.

O plano municipal de saúde de Taubaté – SP 2022-2025 é dividido por: uma introdução na qual é escrita sobre o SUS, a importância do plano municipal de saúde. Depois aborda as características gerais do município, contemplando inclusive, o IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social), o IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), além do IDH de Taubaté. Também aborda sobre as regiões do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e as subdivisões em 5 regiões principais de saúde, sendo a cidade de Taubaté pertencente a Sub-região 2: Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé. Dá também a definição de regiões da saúde, e sobre as RAS (Redes de atenção à Saúde) (Taubaté, 2021).

Logo abaixo, o mapa das 5 sub regiões de saúde que envolvem a região do Vale do Paraíba e do Litoral Norte, para ilustrar a distribuição realizada em toda a extensão territorial abrangente por elas.

### As 5 Sub Regiões de Saúde



**Fonte: Taubaté, 2021.**

Aborda também os indicadores de saúde usados pelo município, a situação epidemiológica, a morbidade hospitalar, a mortalidade, a caracterização da rede física

instalada no município e os recursos humanos existentes da Secretaria de Saúde. Além disso, traz as características da Rede Municipal de Saúde, as políticas de promoção e o trabalho intersetor da área da saúde, o sistema de informação usado no campo da saúde e os recursos financeiros existentes. Traz a programação de saúde que pretende executar entre os anos de 2022-2025, e o monitoramento e avaliação necessárias, além de colocar como anexos o Relatório da XII Conferência Municipal de Saúde, e a Programação Anual de Saúde para o período de 2022/2025 (Taubaté, 2021).

A missão do PMS (Plano Municipal de Saúde) é dar continuidade aos compromissos de 2022 a 2025 e consolidar a Rede de Atenção à Saúde, integrando serviços de saúde com apoio tecnológico, logístico e administrativo. A implementação das RAS demonstra uma maior eficácia na produção e na otimização da gestão do sistema de saúde, contribuindo para o aprimoramento do desempenho do SUS. O principal objetivo é apoiar o desenvolvimento do SUS para garantir acesso universal e atenção integral aos cidadãos de Taubaté (Taubaté, 2021).

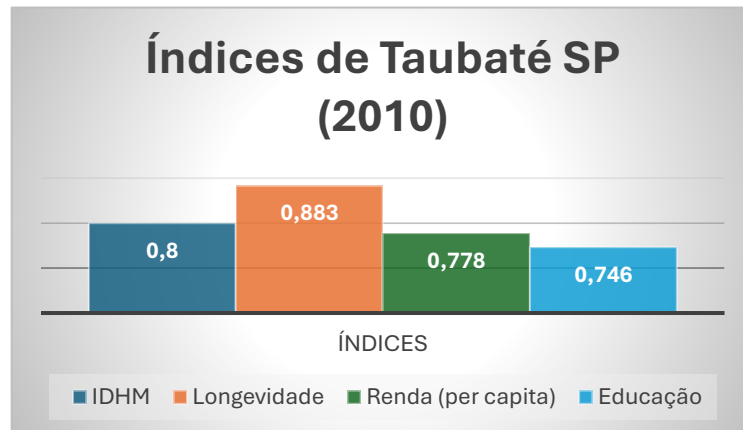
Através da Lei Complementar 1.258, de 12 de janeiro de 2015, é possível mencionar a criação da Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, cujo propósito é debater e planejar o desenvolvimento da região. A agência é uma autarquia estadual, atualmente ligada à Secretaria de Desenvolvimento Regional, sediada em São José dos Campos, e possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial (Taubaté, 2021).

## **Método**

Foi utilizada abordagem qualitativa, os objetivos de natureza exploratória, e os delineamentos bibliográfico e documental.

## **Resultados e Discussão**

Ao analisar o plano municipal de saúde do município de Taubaté – SP constatou-se que a cidade possui índices muito elevados em seus indicadores, o que significa que possui a qualidade de vida em parâmetros muito bons, como demonstrado no gráfico abaixo:



**Fonte: Gráfico elaborado pela autora com dados do plano municipal de saúde de Taubaté – SP**

Estes índices são mister, pois ajudam na elaboração do planejamento, que ajudará a criar o plano municipal de saúde, que por sua vez desencadeará o *modus operandi* que o município deverá seguir para que o planejamento se torne efetivo.

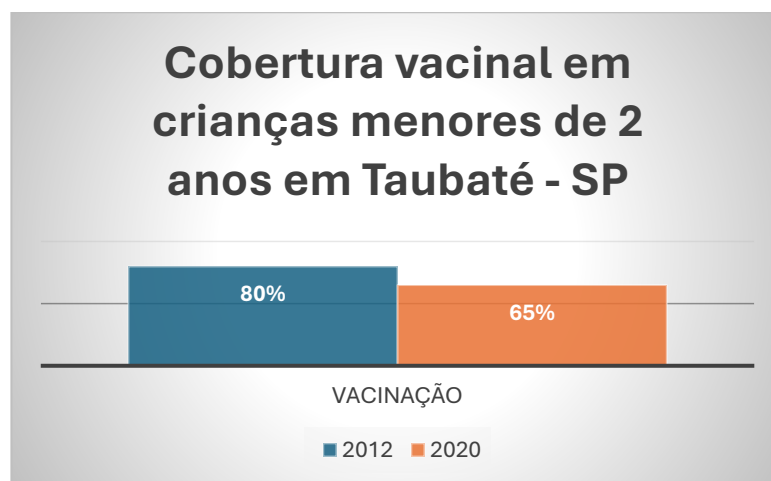
O artigo 3º da Lei 8.080 traz que os níveis de saúde de uma população refletem a estrutura social e econômica do país. A saúde é influenciada por diversos fatores, como alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer, acesso a bens e serviços essenciais, e ações que promovem o bem-estar físico, mental e social. A utilização de indicadores de saúde ajuda a estabelecer padrões e monitorar sua evolução ao longo dos anos (Taubaté, 2021).

O plano municipal de saúde de Taubaté – SP traz além dos índices acima, tantos outros utilizados pela cidade para o planejamento de suas ações, como a taxa de mortalidade infantil, na qual observa-se uma melhora se analisados os períodos de 2012 a 2019. Enquanto no ano de 2012 a taxa de mortalidade infantil era

de 10,62 por 1.000 nascidos vivos, em 2019 a taxa era de 9,88 por 1.000 nascidos vivos. Além disso, o município cumpriu a meta Brasil de acompanhamento das pessoas que usufruem do Bolsa Família, chegando ao índice de 93% de pessoas assistidas do total que usufrui do Programa. Este acompanhamento também influencia na taxa de mortalidade infantil (Taubaté, 2021).

Também houve melhora significativa da taxa de mortalidade prematura, do ano de 2012 com 320,09 para 2019 com 306,81. Outro índice que o PMS (plano municipal de saúde) traz é sobre óbitos em mulheres de idade fértil, que de 100 no ano de 2012, caiu para 61,19 em 2019. Traz também a proporção de registros de óbitos com causas definidas. (Taubaté, 2021)

Outra questão abordada é o índice de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, de acordo com o calendário nacional de avaliação, e curiosamente, este índice teve uma queda significativa, o que é algo preocupante, pois a vacinação previne doenças importantes na infância, reforça o sistema imunológico, fazendo que as crianças fiquem menos abertas a alguma doença. De fato, as vacinas possuem tecnologia comprovada. A única questão que muda durante a fabricação de uma vacina para outra, é o método, visto que dependendo do tipo de vírus, usa-se a tecnologia “A” ou a tecnologia “B”. Uma produz a vacina através do vírus, e outra a partir do RNA deste. São as vacinas utilizadas no calendário vacinal para crianças menores de 2 anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose), e tríplice viral (1ª dose). (Taubaté, 2021)



**Fonte: Gráfico elaborado pela autora com dados do plano municipal de saúde de Taubaté – SP**



Além destes, existem vários outros índices que são descritos ao longo do plano municipal de saúde. Em cada índice, o PMS apresenta o problema, a situação, e as necessidades. Um exemplo é a Dengue: o problema é a dengue. A situação é a ocorrência recente de epidemias no município. As necessidades são: manter vigilância intensiva, educação em saúde, orientação quanto à importância das ações de combate, parceria com o CAS (Controle de Animais Sinantrópicos), monitorar novos casos, identificar regiões mais afetadas pela doença, discutir casos graves e óbitos, realizar exames laboratoriais, parcerias com Universidade, ampliar monitoramento de circulação viral, seguir protocolo de manejo clínico, capacitar profissionais de saúde, executar ações para diminuir criadouros, definir estratégias de comunicação para a mídia local/regional e para a mídia geral, desenvolver ações de comunicação e mobilização social (Taubaté, 2021).

Apenas pelo parágrafo anterior nota-se a complexidade de produzir o planejamento, e colocá-lo em prática, sendo algumas ações mais fáceis de serem executadas, enquanto outras mais difíceis.

## **Considerações finais**

O PMS (plano municipal de saúde) de Taubaté – SP demonstra ser um documento bem completo e detalhado e de fácil acesso dentro do site da Prefeitura Municipal de Taubaté. Possui também uma complexidade, apresentando índices de grande relevância para o município. Estes índices de suma importância para o discernimento do que está acontecendo no município e para que é necessário a presença do investimento financeiro.

Possui índices ótimos de desenvolvimento no geral, mas também a ser superado, como o da queda da cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos de idade. No que concerne ao planejamento regional, demonstra ser um instrumento de grande importância epidemiológica para que as ações dentro do município se concretizem de maneira eficaz atendendo assim, a população taubateana.

## Referências

BRASIL. Lei nº N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990., de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.**, [S. l.], 1990.

Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.080%2C%20DE%2019%20DE%20SETEMBRO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20para,correspondentes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.080%2C%20DE%2019%20DE%20SETEMBRO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20para,correspondentes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs) . Acesso em: 04 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Estatuto da Cidade**, Brasil, 10 jul. 2001. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm) . Acesso em: 3 abr. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (Brasil). CONASS. Plano de Saúde. *In*: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (Brasil).

CONASS. **Plano de Saúde**. Brasil, 2024. Disponível em:

<https://www.conass.org.br/guiainformacao/plano-de-saude/> . Acesso em: 4 abr. 2024.

GREGÓRIO, Maycow. **PLANEJAMENTO URBANO E VIDA COTIDIANA:**

FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS PARA ANÁLISES

SOCIOESPACIAIS. Orientador: Daniele Regina Pontes. 2021. 342 p. Dissertação

(Mestre em Planejamento Urbano) - Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2021.



Disponível em:

<https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/73454/R%20-%20D%20-%20MAYCOW%20NATHAN%20CARVALHO%20GREGORIO.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 4 abr. 2024.

IBGE (Brasil). IBGE. Taubaté. *In*: IBGE (Brasil). IBGE. **Taubaté**. Brasil, 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/taubate/panorama> . Acesso em: 3 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Brasil. Sistema Único de Saúde. *In*: **Sistema Único de Saúde**. Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus>. Acesso em: 8 mar. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Ministério da Saúde. Manual de Planejamento no SUS. *In*: MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Ministério da Saúde. **Manual de Planejamento no SUS**. 1. ed. Brasil, 2016. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br> . Acesso em: 4 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Brasil. Regiões de Saúde. *In*: **Regiões de Saúde**. Brasil, 2 jun. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/programa-cuida-mais-brasil/regioes-de-saude#:~:text=As%20Regi%C3%B5es%20de%20Sa%C3%BAde%20s%C3%A3o,%a%C3%A7%C3%B5es%20e%20servi%C3%A7os%20de%20sa%C3%BAde> Acesso em: 04 abr. 2024.

Prefeitura Municipal de Taubaté. **Plano Municipal de Saúde**. Taubaté, 2021.

Disponível em:

[https://taubate.sp.gov.br/anexos/saude/PMS\\_2022\\_2025\\_COMPLETO.pdf](https://taubate.sp.gov.br/anexos/saude/PMS_2022_2025_COMPLETO.pdf) . Acesso em: 1 mar. 2024.

RAMOS, Anne Caroline Alves; BULGARELI, Jaqueline Vilela; CUNHA, Inara Pereira da; CORTELLAZI, Karine Laura. Plano municipal de saúde: análise dos municípios do

estado de São Paulo no período de 2014 a 2017. **Revista Gestão & Saúde**,  
Brasília, ano 2021, v. 12, n. 3, p. 161-176, 22 dez. 2021. DOI

<https://doi.org/10.26512/gs.v12i02.40912>. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/rgs/article/view/40912/36628> . Acesso em: 3 abr.  
2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA (Brasil). Secretaria  
de Estado da Saúde de Santa Catarina. GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025. *In*: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE  
SANTA CATARINA (Brasil). Secretaria de Estado da Saúde de Santa  
Catarina. **GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-  
2025**. Santa Catarina, junho 2021. Disponível em: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) . Acesso  
em: 5 abr. 2024.

VARGAS , Diego Boehlke. **PLANEJAMENTO REGIONAL NO BRASIL NO  
SÉCULO XXI: A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

Orientador: Ivo Marcos Theis. 2013. 96 p. Dissertação (Pós-graduação em  
Desenvolvimento Regional) - UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU,  
Blumenau, 2013. Disponível em:

[https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/FURB\\_83807238a527d4a2d853e26037588918](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/FURB_83807238a527d4a2d853e26037588918) .